Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 89/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino P.M.D.B.

ASSUNTO: Oficio ao Chefe do Executivo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico após ter ouvido o douto plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Dr. Milton Pereira, dignissimo Prefeito Municipal de Pompéia, para que seja realizada consulta ao Orgão Competente sobre a viabilização de / contrução em nossa cidade de uma funerária Municipal, que viria beneficiar os munícipes, e agilizar o atendimento, barateando o custeio.

Sala das Sessões, 26 de março de 1.990

Milton Marino

Milton Marino

Ofício 160/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26/3/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.816
26 / 03 / 90

Diretor da Secretaria